

OBSERVAÇÕES PARA O ESTUDO DAS NOMEAÇÕES DOS POSTOS MILITARES

FERNANDO DORES COSTA

Centro de Estudos de História Contemporânea / Instituto Universitário de Lisboa

I.

Neste texto não se apresentam resultados de uma investigação sistemática sobre as nomeações para os postos militares, mas apenas algumas observações para o estudo desses provimentos durante a chamada era moderna, mais exactamente, o período entre o governo de Pombal e a Guerra Peninsular. Essa futura investigação será certamente longa, minuciosa e por isso penosa. O que apresento aqui são anotações que sobre este tema se foram impondo ao longo da investigação feita sobre as relações entre a sociedade e a formação do exército centrada no período 1763-1807.¹

Os postos militares têm a característica de não serem hereditários e, conseqüentemente, de regressarem periodicamente a um acto “livre” de nomeação de um novo detentor. Poder-se-ia imaginar que seriam por isso, hipoteticamente, ao consagrarem os que se tinham notabilizado por qualidades pessoais, um local de grande dinamismo social. Desde os autores da Antiguidade que se explicitava a incompatibilidade entre a herança dos postos e a direcção dos homens em armas: nada garantia que os filhos tivessem as qualidades dos pais. A condução e a preparação do embate entre formações armadas exigem o domínio de uma “arte” e uma “frieza” que não se garante pelos antepassados. Esta era porventura a mais expressiva manifestação da dificuldade que sempre acompanhava a nobreza – enquanto uma representação, socialmente organizadora, de uma presença de homens de uma outra natureza entre os seres comuns. Os acidentes da reprodução e

¹ Fernando Dores COSTA, *Insuubmissão. Aversão ao Serviço Militar no Portugal do Século XVIII*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2010.

da transmissão do legado entre gerações impediam que se consolidasse a imagem dessa outra natureza pois também eles estavam sujeitos aos “acidentes” dos mortais. A educação dada aos jovens fidalgos destinar-se-ia a dar-lhes uma persistência e uma segurança em si próprios, mas os resultados eram incertos. Para mais, a guerra era, nas palavras do conde Lippe, cada vez mais uma “ciência” e não uma “arte”. Soberano de um minúsculo condado alemão e frequentador da Corte de Londres, homem culto do seu século, investigador de temas de fortificação e de balística e de muitos outros assuntos militares e políticos recolhidos nos seus escritos, tentava iniciar a educação da nobreza portuguesa, durante a sua missão nos anos 1762-1764, persuadindo-a sobre a necessidade de obter conhecimentos “científicos” e não apenas da “arte do mando”, confluindo com a preocupação manifestada nessa altura pelo futuro marquês de Pombal perante uma alteração do risco de uma nova guerra.²

O traço contrastante entre a monarquia portuguesa e a hispânica³ quanto à venalidade nos ofícios militares, desde que esta foi revelada, ocupou naturalmente grande atenção entre os historiadores desta época em ambos os países, confrontados com um traço de disparidade flagrante em duas culturas políticas tão próximas. A venalidade escondia-se e há que procurá-la, mas até agora nenhuma fonte nos indicou que tivesse lugar no caso de Portugal. Para mais, parece improvável que escapasse a um autor tão marcadamente crítico como, nos primeiros anos do século XIX, o morgado de Mateus.⁴ Temos de ponderar a possibilidade de a compra poder apresentar-se de forma mais complicada. Um passo do texto chamado “Testamento político de Richelieu” deve levar-nos a considerar que a ausência de sinais de uma compra de postos à Coroa não permite concluir que a compra não se fizesse, envolvendo vendedores informais na cadeia administrativa. A questão estaria na identificação do vendedor.⁵ Se não houvesse uma venda mais ou menos visível pelos oficiais do poder régio, haveria uma venda informal e invisível pelos intermediários. Temos algumas cartas que comprovam o jogo de influências para a colocação de indivíduos em postos: os autores das cartas “lembram” este ou aquele nome para certos lugares. A prática é de tal modo evidente na comprovação do que esperávamos que se verificasse que nos poderia levar a considerar eficaz o que era, pelo excesso, apenas uma rotina sem grande valor. Aqueles que recebiam a “sugestão”, só a acolhiam se devessem favores aos seus interlocutores. Mas, receberiam uma “retribuição” os que correspondiam ao favor solicitado? Onde termina a “venalidade dos

² *Ibid.*, pp. 267-272.

³ FRANCISCO ANDUJAR CASTILLO, *El sonido del dinero: monarquía, ejército y venalidad en la España del siglo XVIII*, Madrid, Marcial Pons, 2004.

⁴ Fernando MAYA (compil.), *Subsídios para a história militar de Portugal*, Lisboa, Typ. Universal, 1904.

⁵ Diogo Pires AURÉLIO (ed.), *Testamento Político de Richelieu*, Lisboa, Temas e Debates, 2008, p. 171.

ofícios” e começam as ofertas – as ofertas puramente “pessoais” e “espon-tâneas” – entre “particulares?” Nas cartas, diz-se que os postos foram obtidos por meio de “favores”: era apenas a voz maledicente dos despeitados?⁶

Num campo, existe em Portugal uma forma peculiar de “compra” de postos na cavalaria: o indivíduo que reunisse determinado número de cavalos receberia a patente de capitão de cavalos. No início do século XVIII, esta compra da patente passava pelo Conselho de Guerra e incluía a negociação dos poderes que o futuro capitão queria obter e que a administração régia (pelo menos nos casos que conheço) acabava por recusar: nomeação dos oficiais, impossibilidade de reformação da companhia, definição do local de aquartelamento. Por outro lado, o candidato a capitão teria de ser considerado (pelo menos processualmente) militarmente capacitado por alguma experiência para o exercício do seu posto, não podendo aparentemente ser um qualquer indivíduo endinheirado (a compra de 40 cavalos, por exemplo, era uma avultada despesa) a adquiri-lo.

Outro aspecto há muito assinalado no exército é a persistente hegemonia da primeira nobreza.⁷ Também neste ponto parece haver uma especificidade da monarquia portuguesa: o apego aos postos máximos da hierarquia militar. Recorde-se que estamos perante um exército que não combate com frequência, é periférico no sistema europeu e mesmo nos espaços extra-europeus funciona como sistema de circulação intercontinental de alguns indivíduos de origem europeia, mas sem que haja a formação de exércitos para além das guarnições de praças. Por outro lado, esta persistente hegemonia dos fidalgos poderia não ter uma grande importância militar já que a eficácia disciplinar residiria sobretudo na acção dos segundos comandantes. A autoridade social era o papel dos primeiros, comunicando idealmente a máxima honra à pertença às fileiras. Isto deveria chamar – “naturalmente” – os homens nobres às fileiras, algo que parecia estava longe de se verificar.

Em vez de uma nobreza segunda que ocupasse os postos intermédios e reconhecesse os homens da nobreza primeira nos lugares do topo, vários testemunhos apontam para o preenchimento da oficialidade intermédia do exército com os “criados” das casas. Um deles aponta-o como um capricho da primeira nobreza: uma reforma completa do exército retirar-lhe-ia os meios para a sustentação de um grande número de “criados”, o que era a sua “ vaidade favorita”.⁸ Nunca saberemos se o episódio do oficial que servia à mesa de um fidalgo que supostamente foi presenciado pelo conde de Lippe ocorreu ou se foi construído como uma fábula organizadora: aquele tipo de situação não era aceitável do ponto de vista da “sociedade militar” e não

⁶ Por exemplo, as cartas de D. Pedro Manuel de Vilhena para o tio, Arquivo Histórico Militar (AHM), 1-7-1-43; Fernando Dores COSTA, *Insubmissão...*, cit.

⁷ Nuno Gonçalo Freitas MONTEIRO, *O Crepúsculo dos Grandes*, Lisboa, INCM, 1998, pp. 540-543.

⁸ Fernando Dores COSTA, *Insubmissão...*, cit., p. 250.

seria permitida. Não era o indivíduo que estava em causa, mas a referida “sociedade” que, por natureza, deveria escapar a qualquer tarefa degradante e “mecânica”. Os diagnósticos coetâneos das relações sociais do interior do exército português incluíam a denúncia de uma excessiva proximidade entre oficiais intermédios e inferiores⁹ e soldados, imposta em primeiro lugar pela remuneração insuficiente e incerta dos oficiais. Tudo aponta para que esta fosse uma actividade que apenas ocupava os homens a tempo parcial. O atraso nos pagamentos de soldos vai nesse sentido, sendo improvável que se pudesse sobreviver sem os meios obtidos através de outras actividades. Por isso mesmo, encontramos os soldados que trabalham fora dos quartéis ou se dedicam ao contrabando e oficiais que são alfaiates.

A investigação sobre esta crucial questão dos “criados” que permitisse comprovar que correspondia a uma prática confronta-se com uma dificuldade metodológica: a escassa informação sobre estes homens comuns e sobre a sua efectiva posição social. Onde se encontram as fontes que possibilitem comprovar essa *efectividade*? Quando esses homens ascendem, mentem sobre o seu passado ou, pelo menos, omitem as “máculas sociais”. Não é a essa actividade que se chama genealogia, a invenção de uma origem honrosa?

A noção de “criado” coloca problemas por si mesma e apenas esta investigação permitiria delimitar o seu alcance social. “Criado” é o protegido, educado sob a égide e membro de um séquito; é também serviçal, no sentido corrente no século XX. Quando, no início do século XIX, se criaram novos tributos que incidiam sobre os consumos e objectos de luxo, um deles recaiu sobre os criados, mas foi necessário explicitar o domínio a que se referia. Não apenas não compreendia as mulheres, incentivadas a substituírem os homens em algumas ocupações, mas não abrangia, na letra da lei, “os Caixeiros, Escreventes, Praticantes e outros desta qualidade, que não forem Criados de luxo, mas entrarem na Classe de Aprendiz, Officiaes, Agentes, Moços de Padeiros, Moços de Fornos e Remeiros”.¹⁰ Grande era o leque de situações que poderiam ser abarcadas pela noção de “criado”.

“Colocar homens” é o poder social por excelência. “Colocar” é garantir a subsistência quotidiana (pelos meios a que dá acesso) e o estatuto social (talvez perdurável como “capital” transmissível aos descendentes) de um indivíduo e produzir desta forma um “obrigado”. É um acto de “criação”, um acto de arbítrio, apenas dependente da “boa vontade” e do “acolhimento no séquito”, é um acto de um pequeno rei, mesmo de um pequeno “deus das coisas terrenas”. Sabemo-lo do estudo das casas senhoriais e este uso dos

⁹ Os oficiais de patente de um regimento de infantaria era o coronel, o tenente coronel, o sargento mor – por vezes designado apenas por major – os capitães, tenentes e alferes; são oficiais inferiores, os sargentos, furriéis, porta-bandeiras e cabos.

¹⁰ Fernando DORES COSTA, *Crise financeira, dívida pública e capitalistas (1796-1807)*, dissertação de Mestrado em Economia e Sociologia Históricas, Universidade Nova de Lisboa, 1992, p. 110.

postos intermédios seria o seu prolongamento. Recorde-se a interdição dos conselheiros de guerra, definida logo após a criação do Conselho, no início da década de 1640, após a aclamação de D. João IV, em votarem nos assuntos respeitantes aos seus familiares como publicitação destas redes de cumplicidades e de interesses que guiavam os homens antes de tudo o mais e até ao confronto mortal. A amizade/inimizade comanda as decisões. A escassez de postos era provavelmente uma fonte de problemas face ao volume da procura imaginada. Na correspondência corrente deparamos (como disse) com a referência banal aos empenhos, pelo que eventuais séries suficientemente longas de cartas podem ser metodologicamente úteis. Contudo, sempre suspeitamos que a maioria dos empenhos se fizesse oralmente, não deixando sinais.

Curiosamente, foi a partir do interior do exército que alguns elementos ilustrados apresentaram, no final do século XVIII, a luta de “classes” que se aí se manifestava. A luta era entre o “mérito” e a “herança”. Esse debate foi curiosamente referido por um autor insuspeito como Jorge Borges de Macedo¹¹ num texto polémico contra o uso “marxóide” da noção de “classe”. Tratava-se de demonstrar que a capacidade pessoal era socialmente reconhecida e que havia homens que ascendiam em função dela e, conseqüentemente, que as “classes” não estavam fechadas. Na verdade, isto apenas poderia afectar usos marcadamente caricaturais e intelectualmente indigentes da noção de “classe”.

Esse debate sobre a legitimidade do exercício dos postos do exército do final do século XVIII abarcou a redacção de memórias notáveis como a de Vicente António de Oliveira,¹² ele próprio de muito provável origem plebeia e que, a partir de uma actividade militar tradicionalmente plebeia, a artilharia, ascendeu lentamente até ao topo.¹³ O tema central da memória de Oliveira é o efeito de paralisação do incentivo à ambição de diferenciação social introduzido pela hereditariedade da nobreza. Esta forma de transmissão do estatuto impelia à inactividade dos herdeiros e retirava aos homens que se querem evidenciar pelos seus méritos pessoais o desejo de o fazerem, pois os caminhos se encontram bloqueados pela transmissão esperada da primeira nobreza. Isso desincentivava os homens a ascenderem por suas qualidades próprias. Previa Oliveira que, no seu sistema reformado, a autoridade dos oficiais sobre os seus homens se reforçasse pois neles veriam homens que haviam chegado aos postos pelas suas qualidades próprias.

As questões metodológicas que se levantam pelo estudo dos postos militares seriam pois, em primeiro lugar, se dispomos de fontes que nos per-

¹¹ Jorge Borges de MACEDO, “Para o encontro de uma dinâmica concreta na sociedade portuguesa (1820-1836)”, in *Revista Portuguesa de História*, n.º 17 (1977), pp. 245-262.

¹² Fernando Dores COSTA, “O bom uso das paixões: caminhos militares na mudança do modo de governar”, in *Análise Social*, XXXIII (149), 1998, pp. 969-1017.

¹³ José Justino Teixeira BOTELHO, *Novos subsídios para a história da artilharia portuguesa*, Lisboa, Comissão de História Militar, 2 vols., 1944-48.

mitam uma “classificação” (numa quantidade relevante) dos homens que ocupam, além dos postos superiores, os postos intermédios; em segundo lugar, se dispomos de fontes que permitam relacionar os intermédios com as “zonas de influência social” dos homens “de cima”, comprovando que há um emprego “tradicional” dos seus “criados” (sendo isso uma fonte de má qualidade do exercício); em terceiro, se dispomos de fontes que permitam alguma fundamentação para a alegação de que estes homens que são provenientes da (segunda e/ou recente) nobreza e da plebe e não da fidalguia (e da nobreza que a copia) comunicam de forma diversa, mais eficaz, com os seus subordinados e ocupam de forma mais intensa (“profissional”) os seus postos?

A conjugação de informação de várias origens permitirá alguma informação que será mais ou menos rudimentar, a saber, os processos de habilitação às ordens militares (sobre os quais me referirei brevemente em seguida); os processos individuais dos oficiais existentes no Arquivo Histórico Militar; os decretamentos e decretos de serviços; as correspondências pessoais para a comprovação do uso das “influências”; por fim, os arquivos de casas fidalgas cujos titulares detivessem postos militares e onde seja eventualmente possível encontrar as trajetórias dos seus “criados”.

II.

A conjugação de informação é uma orientação que se deve ensaiar, tentando suplantar de outro modo as falhas nas fontes de qualidade. Fontes privilegiadas, pela qualidade da informação que podem permitir, são, como se sabe, as habilitações às Ordens militares.¹⁴ Quando não temos a desventura de os candidatos serem dispensados das provanças, a informação pode ser muita e incluir o desvendamento de “segredos” que, por constituírem “máculas sociais”, não seriam de outro modo desvendados. Mas em muitos casos não dispomos, por razões que podem ser várias, de um processo de habilitação. Por outro lado, na sequência da reforma das Ordens militares foi suprimido, a partir de 1792, o processo de habilitações com os passos anteriores e criou-se uma rotina burocrática na obtenção dos hábitos.¹⁵ As habilitações da Ordem de Avis depois de 1790, quando essa Ordem renasce, não fornecem qualquer informação sobre os indivíduos, as mercês sendo o resultado automático da ocupação de determinados postos ou cargos. A série das habilitações na época anterior possibilita, pelo contrário, informação por vezes detalhada de uma pequena parte dos oficiais superiores. Outros não constam dos ficheiros – por falha na série documental ou,

¹⁴ Sobre as Ordens militares: Fernanda OLIVAL, *As ordens militares e o estado moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*, Lisboa, Estar, 2001.

¹⁵ *Ibid.*, pp. 509-512.

porventura, por desinteresse por uma tão banal distinção – ou são dispensados, por já terem antepassados que haviam sido habilitados, restando neste caso a parte pessoal, ou ainda dispensados por completo, por determinação régia, alegando-se a urgência de se apresentarem publicamente com o hábito da Ordem.

Dos 15 marechais de campo que não pertenciam à nobreza titular na lista publicada no *Almanaque de Lisboa* de 1782, apenas encontrei cinco habilitações. Além da dúvida quanto a alguns estrangeiros, a origem plebeia é provável no caso do célebre Bartolomeu da Costa, fundidor da estátua de D. José, que foi dispensado de provanças. De trinta nomes de brigadeiros, apenas treze processos foram encontrados. À primeira vista, sobre nenhum deles esse levantaria alguma dúvida, pessoal ou familiar, quanto às condições para obtenção da mercê.

Recorde-se que o processo de habilitação, até ao momento em que as provanças passaram a ser sistematicamente dispensadas, revelava um conflito entre duas legitimidades. O rei fazia mercê do hábito de uma Ordem, mas para que esta se tornasse efectiva tinha de passar por um crivo que poderia constituir uma espécie de “supervisão aristocrática” às decisões régias, já que poderia deste modo “emendar” mercês feitas a indivíduos que as não deveriam idealmente receber.

Entretanto, encontramos alguns casos de indivíduos que são de origem manifestamente plebeia e que ascenderam a postos tão elevados como o de coronel. Um caso é o de Francisco Brunete¹⁶ que por despacho régio de 3 de Outubro de 1764, em “satisfação dos referidos Serviços obrados”, a saber, na infantaria da capitania de Grão Pará e na praça de Cascais durante doze anos e oito meses, de 6 de Outubro de 1751 a 15 de Abril de 1764, como soldado, cabo de esquadra, sargento, alferes, tenente, capitão e sargento-mor, recebia a mercê do hábito de Cristo com oitenta mil réis de tença e a faculdade de renúncia. Mas a habilitação era desfavorável. Assim se concluía em 17 de Abril de 1765 que:

de Suas provações constou ter as partes pessoaes, e Limpeza necesaria. Porem que o Pay teve Caza de Pasto nesta Corte, o avo Materno trabalhador de todo o Serviço, e servindo também algum tempo de Tanoeiro, a May de Segunda condição, a avo Materna mulher de todo o serviço de caza fora, E por estes impedimentos se julgou por impedido para entrar na Ordem.

Tal como muitos outros indivíduos reprovados no inquérito sobre os requisitos, Francisco Brunete recorreu para o rei:

com huma petição allegando que elle fora despachado pelos seus próprios Serviços feitos no Militar até ao posto de Sargento mor [...] E porque os impe-

¹⁶ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Habilitações da Ordem de Cristo (ANTT/HOC), Letra F, maço 3, número 13.

dimentos não Erão Sordidos, e tinhão acabado por ter falecido Seu Pay, Esperava da Real grandeza de V. Mag.e a graça de dispensa de q. necessitava, E que V. Mag.e Costuma Conceder.

Sublinhem-se as clivagens presentes nos argumentos: entre o carácter pessoal dos serviços que permitiam que se chegasse a um tão elevado posto e uma herança que tardiamente se apresentava como obstáculo; entre impedimentos sórdidos e outros; terem terminado com a morte do pai, havendo pois impedimentos actuais e os que deveriam ser esquecidos.

Francisco Brunete nascera em Lisboa, tinha trinta e cinco anos em 1765, e iniciara a actividade militar com cerca de vinte e um anos de idade, era solteiro, filho legítimo de Peregrino Brunete, que morou à Boa Vista, onde tinha casa de pasto e onde assistia. Nos seus primeiros anos teria sido estudante de gramática e depois passara ao Pará, onde buscara o serviço militar. O seu ponto de partida ascensional era extra-europeu. Uma explicação era dada para a sua progressão:

pello seu bom prosedimento se fes digno de que o Capitam general, o Ill.mo e Ex.mo Francisco Xavier de Mendonça o puchou a offical e pasando com elle a esta Corte Se agregou ao regimento de goarnição da Praça de Cascais com o qual Seguindo os mais postos chegou ao de Sargento mor em que prezentemente serve Sem que tivesse outro exercicio.

Brunete é pois uma criatura de Francisco Xavier de Mendonça: foi este que o puxou a oficial e já em Portugal o agregou à praça de Cascais, da qual chegará a ser coronel. O caso Brunete ilustra deste modo a promoção de um “criado”. Exemplifica a possibilidade de um plebeu ascender a postos superiores do exército sob a protecção de um poderoso. Podemos deste modo considerar a hipótese destes poderosos demarcarem a sua influência social pela ocupação dos postos por criaturas suas. Independentemente de uma impossível avaliação do mérito pessoal de Brunete, a sua progressão dependeu de um poderoso e, conseqüentemente, pela ocupação da sua “região” de colocação de criaturas (eventualmente em competição com outros poderosos, admitindo que haveria sempre nobres de segundo plano que procuravam postos) ou então de um desinteresse dos nobres pela tarefa quotidiana de vigilância e adestramento dos homens. Tomar o caso Brunete como “abertura aos homens que se afirmam pelo mérito” seria uma ingenuidade.

Outro exemplo é o de Henrique José de Figueiredo,¹⁷ remunerado em 27 de Janeiro de 1775 pelos serviços feitos, tendo sido capitão do regimento extinto de voluntários reais, com a mercê do hábito de Cristo com quarenta mil réis de tença efectiva. Também ele é considerado impedido de ingressar na Ordem já que o pai fora sapateiro, o avô materno almocreve, a mãe e a avó maternas de segunda condição, segundo o relatório de 30 de Março de

¹⁷ ANTT/HOC, Letra H, maço 4, número 3.

1775. Era filho de Manuel dos Anjos que fora sapateiro de Cascais e depois meirinho dos clérigos, ocupação que já não exercia à data da habilitação. Uma testemunha declarava que Henrique José de Figueiredo servira no regimento de Cascais até sargento, passando na campanha (de 1762) para o dos Voluntários Reais e depois despachado para os “Brasis”, não sabendo com que posto, dizendo-se que era capitão nos Voluntários. Outra testemunha afirmava que “a May sempre fora recolhida” preocupação que se encontra frequentemente para diferenciar as mulheres de lojistas (admitindo-se implicitamente que o recolhimento era no seu caso mais difícil). Um advogado da vila referia que o pai fora criado do seu irmão, actual chantre de Portalegre, depois sapateiro e mais tarde meirinho; ouvira que o avô materno fora almocreve, “porem sempre foram bem reputados”. A ascensão de Figueiredo ter-se-á feito durante a campanha de 1762, passando de sargento para capitão dos Voluntários e depois passando ao Brasil. Na instrução militar para Martim Lobo de Saldanha, governador e capitão general da capitania de S. Paulo, era mencionado como tendo sido nomeado tenente-coronel da legião de que seria coronel o próprio governador e encarregado pelos seus superiores da disciplina daquele corpo desde a sua formação.¹⁸ Outros coroneis de que encontrei a respectiva habilitação pertencem já a uma segunda geração, filhos de plebeus que subiram no interior do exército. É o caso de Bartolomeu de Sousa e Brito Tigre, filho de um tenente-coronel de incontável origem plebeia, José da Silva Tigre. Bartolomeu era já capitão quando, em 1758, recebeu a mercê do hábito de Cristo.¹⁹ A “mácula social” denunciada pela habilitação era evidente: o pai, nos seus princípios de vida, “tinha parte em hum Prezepio que falava, não Só Em Caza, mas tambem [em] Romarias por dinheiro”. O avô paterno constava que fora “agulheiro” e o materno “andava vendendo Sacos de Carvão e depois fora contratador do mesmo genero”. A mãe e avó eram mulheres de “Segunda Condição”.

Em 1779, o coronel Bartolomeu Tigre requereu a satisfação dos seus terceiros serviços. Obtivera anteriormente os despachos de dois hábitos e duas tenças de trinta mil réis por quinze anos de serviços até tenente de infantaria e por doze anos, cinco meses e três dias até capitão. Os serviços terceiros referiam-se a oito anos, seis meses e três dias (1760-1768) no Alentejo, na Corte, na campanha da “Ultima Guerra” e nas ilhas de Cabo Verde e Bissau nos postos de sargento-mor, tenente-coronel e coronel governador das ditas ilhas, sendo em 1768 coronel com assento na primeira plana da Corte. Lembrava mais detalhadamente que no ano de 1762, sendo sargento-mor, fora levantar gente de novo para soldados à comarca de Avis para o regimento de Elvas e para os de artilharia. Depois da campanha, fora provido no posto de coronel com o governo das ilhas em 11 de Setembro de 1763, e servira durante três anos. Tinha acompanhado o desembargador

¹⁸ *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, volume 4, p. 355.

¹⁹ ANTT/HOC, Letra B, maço 3, número 16.

Carlos António na prisão dos jesuítas durante sete meses e prendera os régulos que tinham morto o ouvidor das ilhas de Cabo Verde e fizera conduzi-los à Corte.²⁰ Em Bissau, expedira gente para a construção da fortaleza da ilha, conduzira os mantimentos e aprestos dessa obra e guarnecera a ilha de Bissau com armamentos à custa da sua fazenda. Reclamava a “pacificação” de Cabo Verde e a protecção das autoridades eclesiásticas. Em 1789, dez anos depois, este pedido ainda não fora despachado e foi reformado, ou seja, passou à inactividade, eventualmente com o gozo de meio soldo. A reclamação de remuneração passou depois aos herdeiros.

Outro caso é o de Vicente Ferreira da Silva,²¹ natural da vila de Moura, onde era morador, filho legítimo de Pedro Mendes da Silva, coronel de infantaria e governador que havia sido da praça de Moura, natural da vila de Avis, e de sua mulher D. Mariana Josefa do Carmo, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Amareleja, termo de Moura. A admissibilidade de Vicente à Ordem de Cristo era contrariada porque segundo o relatório de 27 de Março de 1753:

o Pay foi no Seu principio muzico, e depois Coronel de Infantaria, e Ultimamente Governador da praça de Moura; o avô paterno tambem Muzico, e avo paterna vendedeira de Couzas Comestíveis, e por estes impedimentos Se julgou por inhabil para entrar na Ordem.

Interessante é a trajectória do pai Pedro Mendes da Silva, de músico, filho de músico e de vendedeira, até coronel e governador da praça de Moura, cujos serviços de 1667 até 1722 foram relatados em documento, de 26 de Agosto de 1726, anexo à habilitação do filho, que merece ser citado. Os serviços haviam sido feitos durante um ano:

em praça de Soldado de Cavallo e infante e nos postos de Alferes e Ajudante Sargento e Capitam de infantaria Sargento mor com exercício, emtretido Tenente Coronel com exercício e reformado e Ultimamente Governador da Praça de Moura em que ficou continuando com patente de Coronel de Infantaria. No anno de 667 Se achar no rendimento [*sic* – i.e. rendição] da vila de Cortejana que foi Saqueada tirandosse della hum concideravel despojo. No de 1686 Sendo Ajudante, hir com o seu 3.º da Província do Alemtejo [em] socorro do Reyno do Algarve assistir nelle o tempo de quatro mezes e meyo. No de 1691 acompanhar o Seu Mestre de Campo a Cidade de Beja a Levantar gente [...] No de 692 Sendo Capitam Se embarcar com outenta Soldados do seu terço na fragata Santa Clara a Correr a Costa e andar nella mais de quatro mezes, no de 693 hir da praça de Moura com o seu terço ao Reyno do Algarve a guarnecer a Vila nova de Portimão no de 695 voltar ao dito Reyno a assistir na Cidade de Lagos.

²⁰ Sobre a revolta em Cabo Verde e a acção de Tigre: *História Geral de Cabo Verde*, volume III, 2002, pp. 315 e ss.

²¹ ANTT/HOC, Letra V, maço 1, número 6.

O que está em causa é a remuneração destes serviços do pai de Vicente. O seu recurso alega precisamente que fora despachado pelos de seu pai até ao posto de coronel e governador de Moura “e porque os impedimentos que lhe rezultarão não era rigorosa Mecanica” recorria ao rei para que fosse servido:

dispensalo, em attensão a Ser despachado pelos Serviços de Seu Pay, e o Supp.e estar Servindo a V. Mag.e no posto de Sargento [mor] no mesmo Regimento de Moura e ter dezanove annos de Serviço, e no tempo que [...] nascera já Seu Pay era Coronel, e Governador de Moura, e os mais avos e ascendentes erão nobres pois Se tratavão Com Limpeza, e porque Se acha fameliar do Santo officio.

Novas clivagens se denunciam nestes argumentos: a mecânica rigorosa e outra que o não seria; os serviços do pai mas também o tempo de serviço do filho; o facto de na altura do nascimento o pai já ser coronel; a nobreza como um “tratamento com limpeza”, a encenação de um estatuto que molda a opinião e em que pouco conta o passado. O despacho favorável ao suplente foi dado em 23 de Julho de 1753.

Outro aspecto que as habilitações revelam prende-se com a promoção rápida porque ter o hábito de cavaleiro de uma Ordem constitui condição prévia ao oferecimento para a ocupação de postos nos domínios. É o exemplo de Manuel António Tavares²² sargento-mor quando recebe o hábito, com cerca de 26 anos, casado, baptizado na freguesia de Almargem do Bispo, morador na Junqueira mais tarde promovido a coronel. Afirma a primeira testemunha:

q. fôra deste Reino para o de Angolla, onde lhe Consta Servira a S. Mag.e no Militar, chegando ao posto de Capitão de Infantaria, e Voltando à Corte de Lx.^a hé morador neste sitio e está despachado no posto de Sargento mor para voltar para o dito Reino.

Em 1795, sendo coronel do regimento de infantaria de Angola, foi-lhe levantado processo de cujas acusações foi ilibado.²³

As habilitações à Ordem de Cristo revelam também nascimentos fora do casamento. É o caso de D. Diogo Soares de Noronha (coronel em 1782),²⁴ filho de João Pedro Soares de Noronha, de cujas provanças constou ter a limpeza necessária, porém ser “filho adulterino de João Pedro Soarez de Noronha a May Comcubina do mesmo e hoje se acha Religioza em S. Mónica, o avo materno carpinteiro de Seges e a avo Materna mulher de segunda Condição”. Recorrendo, alegava que eram por via materna os impedimentos e a mercê do hábito que fora concedida para ir servir no “Estado

²² ANTT/HOC, Letra M, maço 20.

²³ *Academia das Ciências, Manuscritos da Série Azul*, n.º 34, p. 16.

²⁴ ANTT/HOC, Letra D, maço 12, número 93 (1738).

da Índia” com a praça de soldado. Pedia dispensa por estar “parte tão remota”. O parecer é favorável à dispensa por estar “Servindo na Índia aonde foi Servir voluntariamente”. Uns anos mais tarde, será, já em Portugal, coronel do regimento de infantaria dito de Lippe. A “mácula” não impediu a sua progressão.²⁵

A circunstância de estes casos “interessantes” pela sua irregularidade se detectarem aparentemente apenas com indivíduos que não progrediram além do posto de coronel levanta a dúvida metodológica sobre a definição do campo de investigação até ao posto de brigadeiro. Para mais, este parece ser o posto honroso a que ascendem apenas uma parte dos coronéis à beira da reforma.

Improvavelmente se encontrarão fontes com este tipo de riqueza informativa dos pormenorizados processos de habilitação, mas a conjugação de informações constantes das fontes acima referidas poderão talvez permitir a composição densa de “biografias” e, em consequência, a fundamentação de padrões sociais no interior do grupo dos oficiais superiores.

III.

Os trabalhos sobre “história social” encontram-se centrados na questão da chamada “mobilidade social”. O tema está historicamente marcado pela oposição entre “fechamento” e “abertura ao mérito” que caracterizariam *grosso modo* as épocas “moderna” e “contemporânea”. Embora criticada, a perseguição deste contraste subsiste. Por um lado, a preocupação dos estudos de história “social” tem sido a ascensão social e não a queda – mas, em termos “sociológicos”, o que importa é o “saldo” entre os dois movimentos. O renascimento recente do interesse pelas “elites” inclui a legitimação da diferenciação social e sobretudo a sua “naturalidade”.

Por outro lado, os estudos tendem a tomar os grupos como “universos” de análise. Como alguém escrevia em relação à época medieval, os historiadores estudam sobretudo a “nobreza” e, na medida do possível, os “camponeses”, mas poucas linhas dos seus livros se referem à relação entre eles, ou seja, à autoridade (aqui tomada como o reconhecimento “espontâneo” da superioridade como “natureza”) e ao uso da coacção. Ora, este é o ponto crucial. Que papel tem a autoridade? Qual o da coacção? Em que ponto predominam as rotinas sociais e o “fatalismo”?

A detecção de casos de “mobilidade social ascendente” pode ser interpretada à luz da metáfora do “hotel” de Schumpeter (que tinha aliás um

²⁵ D. Diogo Soares de Noronha é uma das personagens que o marquês de Resende inclui na sua *Pintura de outeiro nocturno...*, Lisboa, 1868, p. 16, ao qual se atribui jovialidade e a significativa máxima de que as leis militares se aplicam, na guerra, todas, na paz, algumas, e no dia do Corpo de Deus, nenhuma.

óbvio propósito politicamente polémico).²⁶ Mais do que uma continuidade da transmissão geracional e longa dos lugares ocupados, haveria uma renovação dos ocupantes dos “quartos” do hotel. Nesse caso, não importaria tanto compreender quanto tempo os ocupantes dos “quartos” neles permaneceriam ou se eram frequentemente substituídos por outros ocupantes (vindos de um nível abaixo), importaria antes saber, por um lado, qual a “lei” que determinava o número de “quartos” e se este evoluía e, por outro lado, de que modo os “ocupantes” afirmavam de modos diferentes a sua autoridade. O que nos interessa não é tanto saber se há alguns elementos que, não tendo nascimento notável, ascendem aos postos mais elevados, antes se isso se encontra associado a um diferente modo de governo dos homens. O reconhecimento desta ascensão por mérito e não por rotina social constituía por si mesmo um factor de legitimidade do mando? Este tipo de ascensão está associado a uma presença mais frequente dos oficiais superiores (que geralmente não aconteceria) junto dos seus homens e a uma preocupação com a sua disciplina? Neste ponto, a questão coloca-se em saber se o efeito “de massa” apoiava a rotina social ou se, pelo contrário, se a capacidade “profissional” é entendida pelos comuns como vantajosa ou, pelo contrário, como destrutiva de uma rotina que, não o denunciando, os protegia?

²⁶ Joseph SCHUMPETER, *Imperialism and Social Classes. Two essays*, L. von Mises Institute, Auburn, 2007, p. 126 [1919-1927].